



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 05.149.158/0001-41

PARECER DE CONTROLE INTERNO DE CONTRATO Nº 031/2024

Processo Administrativo: 002/2024

Pregão nº: 002/2024

Contrato nº: 031/2024

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi - PA.

Destino: Comissão de Licitação do Município de Peixe-Boi/PA.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos dos contratos acima referidos.

Segue o parecer do contrato nº 031/2024 celebrado entre o **MUNICIPIO DE PEIXE-BOI/PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI** e a empresa **R. De. C.Da S. PEREIRA INFORMÁTICA LTDA**, sendo ele o seu objeto de contrato: **Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi - PA.** Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CONTROLE INTERNO

CNPJ: 05.149.158/0001-41

todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Peixe-Boi, 05 de setembro de 2024.

Ediane Tamiões Souza de Souza

Controladora Interna

Portaria nº 124/2024